



PORTARIA CRO-MG Nº 108/2020

***Cria e nomeia Câmara de Instrução
Ética I da Sede do CRO-MG.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 127, § 1º, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º da Resolução CFO-59/2004, Código de Processo Ético Odontológico, e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de criar e nomear Câmara de Instrução Ética I da Sede do CRO-MG;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Câmara de Instrução Ética I da Sede, com a seguinte composição:

Presidente: Rodrigo Costa Silva, MG-CD-20.284;

Secretária: Bianca Giorgini de Paula Nacif, MG-CD-26.947;

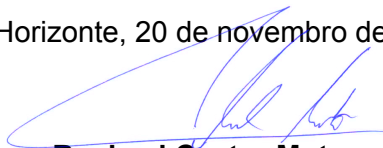
Vogal: Grasielle Lage de Carvalho Abdalla, MG-CD-38.958.

Art. 2º - O mandato dos membros da Câmara de Instrução Ética I da Sede será honorífico e coincidirá com o mandato da Diretoria do Conselho.

Art. 3º - Revogar a Portaria CRO-MG nº 015/2019.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG